

ATA Nº 30 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE
Mandato 2017/2021



Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de **Agosto**. -----
Aos **treze dias** do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e um** (sexta-feira), pelas **dezassex horas**, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na Casa Municipal da Cultura, com a seguinte Ordem do Dia: --

Ponto Um - Período Destinado à Intervenção do Público. -----

Ponto Dois - Propostas do Município. -----

Ponto Dois, ponto um - Proposta para aprovação, do reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico - UPP- Fotovoltaico, nos termos do disposto no artigo 30º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado através do Aviso n.º 10650/2015 no Diário da República, 2ª Série - N.º 183 - 18 de setembro de 2015. -----

Ponto Dois, ponto dois - Proposta para Aprovação do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. -----

Ponto Dois, ponto três - Proposta para Aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Proteção Civil.

Ponto Dois, ponto quatro - Proposta para Aprovação do Pedido de Autorização para Cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por "Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril", e encargos plurianuais. -----

Verificada a existência de quórum, o **Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Luís Manuel Piedade David**, dado ser o único elemento presente da Mesa da Assembleia Municipal, interveio e deu início aos trabalhos. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente, os membros do Executivo Camarário, os Deputados Municipais, o Público em geral, bem como os funcionários que se encontravam no exercício das suas funções, agradecendo a presença de todos. Pediu desculpa a todos pelo atraso no início dos trabalhos, mas o mesmo se devia ao falecimento de um bombeiro do concelho. Prosseguiu e mencionou que a presente Sessão de Assembleia Municipal fora convocada por carta registada, na qual teria sido devidamente convocada nos termos da legislação em vigor, no que referia aos Membros da Assembleia poderem participar através de formato misto, por meios eletrónicos ou presencialmente. Disse que o **Presidente da Câmara Municipal** por motivos pessoais de última hora não iria estar presente na Sessão de Assembleia Municipal e que no caso de haver esclarecimentos a prestar seria o **Vice-Presidente da Câmara municipal, Nelson David Fernandes**, que iria esclarecer todos os presentes. Dando continuidade à sua intervenção, referiu que o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Tomas Correia**, pediu substituição nos termos da Lei. O **Segundo Secretário**, cargo desempenhado pelo Senhor **Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**, estava presente por formato de videoconferência. Face ao exposto sugeriu e solicitou ao **Membro da Assembleia Municipal João Dias Gama**, que assumisse provisoriamente o lugar na Mesa da Assembleia Municipal para o coadjuvar nos trabalhos, não tendo se verificado nenhuma oposição dos restantes Membros da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **Luís Manuel Piedade David; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Luís Filipe Henriques Antunes, Carlos Manuel Simões Dias José; Nélia Maria Henriques Alves; José Jesus Seco da Cruz; António Manuel Fernandes**

Carvalho; Luís Miguel Pereira Crespo; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; João Dias Gama; Vítor Domingos Clemente Luís Martins Humberto Fernandes Coutinho; Pedro Manuel da Silva Pereira, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Graça; **Maria de Fátima Simões Neves**, enquanto representante da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e **José António Dinis Henriques**, enquanto Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia. Não compareceram os Membros da Assembleia Municipal: **António Tomas Correia; Joaquim Coelho Baeta Graça; Henrique Manuel Fernandes Leite e Magda Sofia Alves David**. Os Membros da Assembleia Municipal **Fernando Gonçalo da Silva Fernandes e Ricardo Dionísio Antunes da Mata Pereira** solicitaram substituição, não tendo sido possível efetuar a substituição. A Câmara Municipal esteve representada pelo **Vice-Presidente Nelson David Fernandes**, e pelos Vereadores: **Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia**, o Presidente da Câmara Municipal **Valdemar Gomes Fernandes Alves**, e o Vereador do **João Manuel Gomes Marques** não estiveram presentes. -----

A mesa da Assembleia Municipal teve a seguinte constituição: **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Luís Manuel Piedade David, Primeiro Secretário Joaquim Augusto Torres Simões Palheira e Segundo Secretário João Dias Gama**. -----

Ultrapassados os constrangimentos quanto à composição da Mesa, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou estarem reunidas as condições para o normal funcionamento da Sessão da Assembleia Municipal, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Ponto um - Período Destinado à Intervenção do Público. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David**, iniciou o presente ponto tendo questionado o público se alguém pretendia se inscrever para intervir, não se tendo verificado inscrições. -----

Ponto Dois, ponto um - Proposta para aprovação, do reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico - UPP- Fotovoltaico, nos termos do disposto no artigo 30º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado através do Aviso n.º 10650/2015 no Diário da República, 2ª Série - N.º 183 - 18 de setembro de 2015. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David**, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, **Rui Capitão, Luís Crespo**. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu questionando se o Presidente da Câmara Municipal estava online. Continuou dizendo que este assunto numa anterior sessão de Assembleia Municipal não cumpria os requisitos. Afirmou que o que estava em causa seria o levantamento das zonas percorridas pelos incêndios. Disse que em sua opinião deviam aproveitar a floresta e não encher uma propriedade de fotovoltaicos. Afirmou que se tratava de uma análise pessoal, que não seria análise da Bancada do Partido Social Democrata, declarar interesse público para uma situação destas que não criavam, nem propunham postos de trabalho, não se trata de um assunto vantajoso para o concelho. Finalizou a sua intervenção dizendo que o problema não seria este assunto, mas sim de futuro, no caso de no futuro aparecer outro investimento de igual modo teremos de votar de igual modo. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Luís Crespo**, começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Afirmou que o Município devia criar uma série de critérios para estas situações, devia criar um conjunto de critérios, sugerindo que fosse criado um regulamento. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David**, retomou a palavra solicitando ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos. -----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que achava que toda a documentação estava explícita, referiu que em sua opinião o projeto não iria pôr em causa nenhum assunto ou aspeto em causa. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David**, usou da palavra mencionando que foi entendimento da Assembleia Municipal colocar este assunto à discussão pública. Não havendo mais intervenções passou-se à votação. -----

Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por maioria com nove votos a favor, a proposta para aprovação, do reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento de carácter estratégico - UPP- Fotovoltaico, nos termos do disposto no artigo 30º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado através do Aviso n.º 10650/2015 no Diário da República, 2ª Série - N.º 183 - 18 de setembro de 2015, e sete abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes, Nélia Maria Henriques Alves, António Manuel Fernandes Carvalho, Rui Miguel Morgado Capitão, Vítor Luís Martins, do Presidente da Junta de Freguesia da Graça Pedro Manuel da Silva Pereira e do Presidente de Junta de Freguesia de Vila Facaia, José António Dinis Henriques; -----

No seguimento da votação do ponto o **Membro da Assembleia Municipal Luís Miguel Pereira Crespo**, apresentou uma declaração de voto escrita não tendo sido reproduzida na hora, pelo que não se transcreve, e o **Membro da Assembleia Municipal Rui Miguel Morgado Capitão** que apresentou a seguinte declaração de voto que a seguir se dá por transcrito: -----

Declaração de voto do **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**: *“A minha abstenção neste ponto prende-se com o facto de a riqueza e as potencialidades de devemos procurar da floresta e dos espaços agroflorestais não devem comprometer aquilo que tais espaços representam.*

Uma coisa é um investimento com vista a explorar a potencialidade do mundo rural e florestal sem o desvirtuar outra coisa é começar a substituir os espaços florestais por hectares de painéis solares que desvirtuam a natureza do que somos e do que temos para oferecer e daquilo que apregoamos ter para oferecer aos turistas e a quem quer apostar no interior.

O problema não é a aprovação ou não deste concreto projeto, mas sim o perigo que representa que depois deste venham dezenas de outros porque se o executivo permite este expediente então abre a porta a que no futuro qualquer investidor use do mesmo e pouco a pouco destrói-se o espaço verde e a natureza que nos caracteriza veja-se o que acontece com os milhares de hectares e hectares de estufas sobre o Sudoeste alentejano e culturas intensivas.

Por tais razões e porque entendo que a população não teve consciência do problema quando o mesmo teve em discussão pública abstenho-me.” -----

Ponto Dois, ponto dois - Proposta para Aprovação do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, Nélia Alves, Rui Capitão e o Presidente de Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que relativamente a este regulamento, o mesmo pecava por tardia, todo o processo foi tardio. Questionou se existia um levantamento dos custos finais, honorários relativos a todo o processo da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. Referiu que do que consta do regulamento seriam trinta e um lotes. Afirmou que no artigo 6 do referido regulamento aceitavam-se pessoas singulares e pessoas coletiva, no entanto no art.º 8 do citado regulamento alegou que estavam a beneficiar os requerentes, mencionando que esperava que o site já estivesse em funcionamento. Disse que a certa altura no regulamento referia que iria ser constituída uma comissão de análise, perguntando se a mesma já estava constituída. Afirmou que o objetivo do regulamento seria a criação de postos de trabalho e a economia, referindo que em sua opinião deveriam ir apenas pela 2ª fase pois em sua opinião a 1ª fase iria ficar deserta. Disse que concordava com a alteração proposta pelo Executivo Municipal no que dizia respeito ao artigo 28. Finalizou a sua intervenção questionando se existia algum benefício para os empresários no que concerne a isentar da taxa de IMI. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão, usou da palavra referindo que não tinha muito mais a dizer, pois o Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves já tinha proferido algumas questões das que questionar. Prosseguiu dizendo que se tratou da obra mais cara dos últimos oito anos. Disse que uma entidade que não sabe quanto se gastou na obra, dado que foi solicitado várias vezes pelos Membros da Assembleia Municipal várias vezes e nunca foi dado a conhecer. Demonstrou a sua tristeza com este regulamento, pois demorou muito tempo a ser apresentado. Finalizou a sua intervenção questionando onde estava a justificação da 1ª fase, pois tinha pesquisado outros na internet e não se encontravam elaborado desta forma, o porquê de se encontrar desta maneira. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira, fez uso da palavra cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que já tinham sido proferidos um conjunto de coisas, fazendo referência ao elevado custo da obra. Disse já tinha sido referido numa sessão que existiam pessoas interessadas para a zona industrial da Graça, solicitou que no futuro não pensassem só em Pedrógão Grande. Continuou referindo que devia estar salvaguardo no regulamento para não existirem empresas fantasmas como existia uma na Graça. Afirmou que este regulamento pecava pela tardia. Perguntou se para se candidatarem seria pelo funcionamento ou pelos postos de trabalho. Finalizou a sua intervenção questionando o que estava previsto para a Graça. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a palavra solicitando ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio dizendo que o regulamento este em discussão, que não foram apresentados quaisquer contributos ou sugestões. No entanto para melhor esclarecimento, solicitou ao técnico que elaborou o regulamento Dr. João Paulo Matias que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O **Dr. João Paulo Matias**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que a comissão de análise tinha de ser nomeada pela Câmara Municipal, dado que seria um regulamento que iria vigorar durante alguns anos. Continuou referindo que numa 1ª fase haveria o critério de hasta pública e que uma das contrapartidas exigidas na candidatura seria a Câmara Municipal reaver parte do montante gasto, ou seja, rentabilizar o investimento, daí terem sido criadas duas fases. Relativamente a questões dos candidatos existiam obrigações, existia um prazo para a execução, existia um prazo para a manutenção o qual foi alterado pela Câmara Municipal. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**, retomou a palavra agradecendo os esclarecimentos dados. Disse que a obra teve um custo cerca dos 2,2 milhões, dizendo que presumia que o Dr. João Paulo Matias, questionando onde isso está refletido. Afirmou que sendo o critério económico, como se chegou ao valor base dos lotes. Afirmou que a questão de licitação seria potenciar a riqueza e a criação de postos de trabalhos. -----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes**, solicitou ao técnico que elaborou o regulamento Dr. João Paulo Matias que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O **Dr. João Paulo Matias**, fez uso da palavra dizendo que se tratava de uma obrigação contratual, que não conhecia nenhuma legislação em causa. Disse que sendo certo que a única forma seria a evidência que se conseguia com a 2ª fase. Afirmou que o que se pretendia era rentabilizar de modo que o Município fosse ressarcido de algum investimento. Referiu ser o autor do regulamento, no entanto tinha havido um conjunto de reuniões com os técnicos do Município e com o Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**, usou da palavra mencionando que se não existia nenhuma lei para estas situações, quem tinha elaborado o regulamento para um local onde existia um marmarracho. Afirmou que as pessoas não ligam nenhuma à consulta pública dos regulamentos. Referiu que o artigo 28º estava bem feito. No entanto não havia nada no regulamento que proibisse a venda da cota a outra pessoa. Finalizou a sua intervenção dizendo que a justificação era obrigatoriamente de carácter económico. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves**, interveio agradecendo os esclarecimentos prestados pelo Dr. João Paulo Matias. Disse concordar com o Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão, mencionando que o Regulamento devia ter uma perspectiva económica e à criação de postos de trabalho. Finalizou a sua intervenção referindo que quando se referiu a comissão de análise era para saber se a mesma já tinha sido constituída. -----

O **Presidente de Junta de Freguesia da Graça**, fez uso da palavra referindo que se tratava de um documento de extrema importância, que desconheciam qual seria o entendimento do próximo Executivo Municipal. –

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**, fez uso da palavra questionando em que parte do regulamento constava a que se destinava, dado que o regulamento falava em comércio, serviços e Indústria. Finalizou a sua intervenção dando como exemplo que queria comprar o lote número cinco e que dizia que seria para um armazém, onde constava isso neste regulamento. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Antunes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse não conhecer muito bem esta matéria que estavam a treze de agosto e que o que se estava a discutir era muito importante para o concelho. Propôs que o regulamento fosse retirado da presente sessão e fosse analisado pelo próximo Executivo Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a palavra solicitando ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio solicitando ao Dr. João Paulo Matias que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O Dr. João Paulo Matias, retomou a palavra dizendo que não existia nenhuma forma, que o único aspeto seria o melhor preço. Disse que em reunião do Executivo Municipal foram levantadas questões em relação aos avisos, referindo que desse aspeto o Presidente da Câmara Municipal tinha sido transparente ao ter enviado juntamente com o regulamento. Afirmou que o que teria acontecido foi que o Vereador da oposição questionou se se podia avançar sem os avisos da abertura, ao qual foi respondido que sim.

O Membro da Assembleia Municipal, Luís Antunes, fez uso da palavra dizendo, que em sua opinião não havia urgência na votação deste documento podendo ser o próximo Executivo Municipal a se pronunciar sobre o mesmo. Finalizou a sua intervenção propondo mais uma vez que o presente ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão, solicitou a palavra questionando de que modo tinham chegado ao preço base dos lotes. -----

O Membro da Assembleia Municipal, João Gama, usou da palavra lembrando que ainda não tinha sido respondido se haveria necessidade de ser aprovado com urgência. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, tomou a palavra esclarecendo que o regulamento tinha sido aprovado pelo Executivo Municipal e que após ter estado em discussão pública foi presente à Assembleia Municipal para análise e aprovação. -----

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio solicitando a palavra ao Vice-Presidente que depois de concedida, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu informando que a informação que tinha sido prestada em reunião de câmara não tinha sido a que se encontrava a ser discutida. Disse que discordava da atribuição dos lotes numa 2ª fase, pois o valor seria mais alto e que segundo a informação transmitida seria uma obrigação imposta pelos fundos comunitários. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, interveio informando que para uma melhor análise do regulamento o mesmo teria de reverter ao Executivo Municipal. Mais informou que iria manter o presente ponto na ordem de trabalhos para votação. -----

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia, fez uso da palavra, questionando o Vice-Presidente da Câmara Municipal, se podia intervir, o qual foi concedido. Prosseguiu esclarecendo que a maioria do Executivo que se encontrava presente votou no pressuposto que se tratava de uma Lei. -----

Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal reprovou, a proposta para aprovação do Regulamento da Venda de Lotes da Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, verificando-se cinco votos a favor dos Membros da Assembleia Municipal, Joaquim Augusto Torres Simões Palheira, Humberto Coutinho, José Jesus Seco da Cruz, Luís Miguel Pereira Crespo, e o representante da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande – Maria de Fátima Simões Neves, quatro abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Manuel Piedade David, Carlos Manuel Simões Dias José, Paula Rita Paiva de Carvalho e o Presidente de Junta de Freguesia da Graça – Pedro Manuel da Silva Pereira e sete votos contra dos Membros da Assembleia Municipal, Luís Filipe Henriques Antunes, Nélia Maria Henriques Alves, Rui Miguel Morgado Capitão, António Manuel Fernandes Carvalho, Victor Domingos Clemente Luís Martins, João Dias Gama e o Presidente de Junta de Freguesia de Vila Facaia – José António Dinis Henriques; -----

No seguimento da votação do ponto os membros da Assembleia Municipal Rui Miguel Morgado Capitão, Nélia Maria Henriques Alves e João Dias Gama apresentaram as seguintes declarações de voto: -----

Declaração de voto do **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão**: *“Voto contra porque o presente regulamento não dignifica em nada os milhões que se gastaram na nova área empresarial e mete por terra os objetivos que devem presidir a criação de qualquer zona ou parque industrial -Colocação de lotes no mercado a preços controlados para potenciar a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento local.*

É lamentável que o único critério na primeira fase de adjudicação seja unicamente o preço oferecido, não fazendo a Câmara Municipal, qualquer apreciação de mérito de quem se propõe comprar um lote, para quem e para que efeitos, quantos postos de trabalho serão criados, que desenvolvimento ou mais valia o proponente/requerente trás ao concelho. Onde em teoria todos os lotes podem ser adjudicados para efeitos de implantação de armazéns sem a criação de qualquer posto de trabalho pois que a criação de postos de trabalho não é critério de seleção.

Nunca em momento algum um executivo, seja em que fase for, se deve arredar desse juízo de mérito. Veja-se ainda alguns casos da Zona Industrial veja-se o exemplo da Zona Industrial do Pinheiro Bordalo. É isso que se pretende?

Trata-se de um péssimo regulamento à semelhança de uma péssima gestão do que se quer ou pretende para a nova área empresarial e prejudicial aos objetivos de são crescimento.”

Declaração de voto do **Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves**: *“Não tem haver com o mérito jurídico do regulamento em si, o regulamento está muito bem elaborado, com as instruções que foram dadas ao Doutor para as elaborar, portanto sobre o regulamento em si, considero muito bem feito, sobre as orientações políticas é que não concordo e a minha manifestação de voto é contra precisamente porque quando o regulamento sai e o seu objetivo principal explícito no regulamento é efetivamente a nossa economia e a criação líquida de postos de trabalho então não posso desvirtuar isto e como os procedimentos depois do próprio regulamento com a 1ª fase de licitação e a 2ª fase nessa análise de candidaturas, então com estas duas situações estou a desvirtuar este objetivo principal e por esta razão é que eu votei contra.”-*

Declaração de voto do **Membro da Assembleia Municipal, João Gama**: *“ Isto é um regulamento muito importante e que às vezes depois é difícil mudar, como o Sr. Vice- Presidente disse que a alteração do regulamento só seria possível depois de ser votado o regulamento, eu achei que este aspeto de que o processo contratual obrigava, mas que ninguém leu o que estava aqui nem quem o apresentou o documento, nós sabemos de situações que ocorreram em Pedrógão que tinha que ser assim, que foi o caso das águas do centro e agora pagamos a água mais cara. Não havendo urgência em ser votado hoje votei contra para que possa ser alterado.” -----*



Ponto Dois, ponto três - Proposta para Aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Proteção Civil.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, Nélia Alves e o Presidente de Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Nélia Alves iniciou a sua intervenção dizendo que este era regulamento muito importante. Prosseguiu questionando se o Município já tinha coordenador da proteção civil. -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, interveio referindo que o documento em causa tinha de ser exemplar. Continuou dizendo que gostava de ver um documento mais elaborado. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, retomou a palavra solicitando ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes, interveio dizendo que o regulamento este em discussão, que não foram apresentados quaisquer contributos ou sugestões. No entanto para melhor esclarecimento, solicitou ao Dr. Nuno Assunção que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

O Dr. Nuno Assunção iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que apenas podia esclarecer à questão do Coordenador de Proteção Civil. Disse que o Município, já tinha coordenador de proteção civil, e que era o Eng. Rui Alves. -----

O Membro da Assembleia Municipal, António Carvalho, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Afirmou que só queria alterar para uma situação, que podiam criar as comissões que quisessem, mas que quem teria os meios era o Presidente da Câmara Municipal e o Comandante dos Bombeiros Voluntários. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão, interveio questionando se o Eng. Rui Alves era o coordenador, que não tinha nada a opor, mas o regulamento devia prever o perfil do coordenador. -----

Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta para aprovação do Regulamento Municipal do Serviço de Proteção Civil. -----

Ponto Dois, ponto quatro - Proposta para Aprovação do Pedido de Autorização para Cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por "Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril", e encargos plurianuais. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David, questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Membros da Assembleia Municipal, Rui Capitão e o Luís Crespo. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Rui Capitão** interveio questionando qual era a percentagem de financiamento da empreitada. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Luís Crespo**, fez uso da palavra afirmando que as percentagens de financiamento nas empreitadas serão cada vez menores. -----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson Fernandes** usou da palavra informando que a percentagem de financiamento era de 39,28 conforme o documento que consta em anexo. -----

Posto o presente ponto a votação, não se verificaram intervenções. A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Pedido de Autorização para Cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por "Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril", e encargos plurianuais. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição, Luís David**, retomou a condução dos trabalhos tendo de seguida agradecido a presença e colaboração de todos os intervenientes, bem como o modo como a Sessão decorreu. Finalizou e referiu que por vezes cometem-se excessos, mas que todos querem o bem de Pedrógão Grande, mais disse que fora para isso que foram eleitos. -----
Foi solicitado voto de confiança à mesa para a elaboração da ata e sua aprovação em minuta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----
E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas dezanove horas.

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição**



(Luís Manuel Piedade David)

O **Primeiro Secretário,**



(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)

O **Segundo Secretário,**



(João Dias Gama)